

Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e com anuência

DECLARA para todos os fins e direito que os servidores relacionados concluíram e foram aprovados em Estágio Probatório face às disposições dos parágrafos e caput do art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil e arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, conforme Síntese de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, constante dos prontuários dos mesmos:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
13309-4	Arthur Alexandre Magalhaes	Professor PEB II	22/06/2018
13295-0	Cristina Ramos Procacino	Diretor de Unidade Escolar	21/06/2018
13283-7	Dalva Lucia Correia de Oliveira	Professor PEB II	18/05/2018
13294-2	Larissa Helena de Nadai Soares	Professor PEB II	18/06/2018
13310-8	Rodrigo Neris	Professor PEB II	22/06/2018

DETERMINA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar nº 17/2001 e do Decreto 7362/2018.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 22 de fevereiro de 2021.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2021

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 3813/2021, pela presente,

R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA NEGRINE**, Professora de Educação Básica I, matrícula 5567-0, CPF nº 480.703.351-49, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 080/2021

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 684/2019 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE CONJUNTA E PARECER FINAL SOBRE REAIS CONDIÇÕES DE BENS A SEREM DESTOMBADOS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 2783/2021, pelo presente,

R E S O L V E:

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 684/2019, de 19 de dezembro de 2019.

II – Nomear COMISSÃO ESPECIAL para análise conjunta e parecer final sobre reais condições de bens a serem destombados, com a seguinte composição:

Secretaria de Educação

Maria Vita Benedita – matrícula 7616-3

Daniela Silva Barbosa – matrícula 9378-5

Secretaria de Esportes

Elaine Arai – matrícula 4196-3

Rosana Barreto Lago França – matrícula 9444-7

Secretaria de Cultura

Alfredo Luis da Silva – matrícula 8405-0

Paula Graeser Macedo – matrícula 5195-0

Secretaria de Saúde

Pedro Hugo de Melo e Veiga – matrícula 13542-9

Fabio Rodrigues Alves – matrícula 12795-7

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 081/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ANALISTA CLÍNICO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 29730/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar a senhora mencionada abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ANALISTA CLÍNICO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ADMISSÃO
6º	Cristiane Aparecida Pereira Correia	276.325.798-42	18/02/2021

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 19 de fevereiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.